



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.618 /

"DISPÕE SOBRE A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a participação do Município na II Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se em Belo Horizonte, nos dias 07 a 09 de outubro de 1997,

RESOLVE:

- I - convocar a II Conferência Municipal de Assistência Social, que deverá ser realizada no dia 29 de setembro de 1997, com o objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema na esfera municipal;
- II - designar o Conselho Municipal de Assistência Social, através de seus membros efetivos e suplentes, para compor a Comissão Organizadora que deverá preparar e realizar a Conferência de que trata o inciso anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSÉ JÚLIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde,
Família e Bem-Estar Social

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1792, de 25/09/97.